

Dispensa: Governo apela a todos e o MAIS aos bancos

Sindicato solicita aos bancos que respondam favoravelmente ao apelo do Governo e declarem a dispensa do cumprimento do dever de assiduidade dos trabalhadores nos dias 30 de novembro e 7 de dezembro, como forma de tentar controlar a pandemia.

O Governo anunciou, dia 21 de novembro, as novas restrições a vigorar durante o estado de emergência, que decorrerá até 8 de dezembro.

Entre elas, contam-se:

- Uso obrigatório de máscara nos locais de trabalho;
- Proibição de circulação entre concelhos:
 - entre as 23h00 de dia 27 novembro e as 5h00 de 2 de dezembro;
 - entre as 23h00 de dia 4 de dezembro e as 5h00 de 9 de dezembro;
- 30 de novembro e 7 de dezembro:
 - Suspensão de atividades letivas;
 - Tolerância de ponto na função pública;
 - Apelo às entidades do setor privado para dispensa de trabalhadores.

Perante o recrudescer da pandemia de Covid-19 que urge interromper e face ao apelo do Governo, o Mais Sindicato solicita a todos os bancos que declarem dispensa do cumprimento do dever de assiduidade para todos os trabalhadores nos dias 30 de novembro e 7 de dezembro e o inerente encerramento dos balcões, manifestando assim apoio ao esforço do País para diminuir os riscos de contágio e preocupação com a saúde dos bancários.

Incumprimento do teletrabalho

Na sua comunicação ao País, o Primeiro-Ministro referiu ainda que o setor dos serviços não deu cumprimento integral ao teletrabalho obrigatório, adiantando que por isso as ações inspetivas da ACT serão reforçadas durante o novo estado de emergência.



O sindicato sabe que alguns bancos, contrariamente ao praticado em abril, no primeiro estado de emergência, está a manter muitos trabalhadores em funções presenciais – e não devem fazê-lo quando as tarefas podem ser garantidas em regime de teletrabalho. A lei a isso obriga.

O teletrabalho obrigatório visa a redução ao mínimo da circulação de pessoas – não é um capricho. A situação pandémica é grave e todos devem contribuir para que a situação se altere.

Funções comerciais

O Mais Sindicato está preocupado com os bancários em funções comerciais, que devido à natureza do serviço têm de garantir a presença nos balcões, com as inerentes deslocações casa-trabalho.

E estes colegas também têm de ser protegidos!

O MAIS não negligencia a saúde dos bancários e exigirá, a todo o momento, as medidas necessárias para protegê-los.

O Mais Sindicato enviará já esta segunda-feira, dia 23, à Associação Portuguesa de Bancos (APB) e com conhecimento aos bancos, uma carta com o seu pedido de dispensa do cumprimento do dever de assiduidade.

A Direção

